



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3103

DECRETO Nº 6.729, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Extingue benefício de pensão por morte à beneficiária de servidor público do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 11/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 8 de setembro de 2022, o benefício de pensão por morte do servidor aposentado **WENCESLAU NEUBURGER** à beneficiária **DURVALINA DE MORAIS NEUBURGER**, concedido a partir de 2 de março de 2021.

Parágrafo único. A extinção do benefício mencionado no “caput” do artigo ocorre em função do falecimento da beneficiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 8 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3103

PORTARIA Nº 221, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diárias ao servidor **Guinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina – Paraná, com a finalidade de levar paciente para internamento psiquiátrico na Clínica Vida Nova de Londrina, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 6 de outubro de 2022 e retorno em 7 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroativa a 6 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3103

PORTARIA Nº 222, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina – Paraná, com a finalidade de levar paciente para internamento psiquiátrico na Clínica Vida Nova de Londrina, veículo da frota 236, com saída de Céu Azul em 7 de outubro de 2022 e retorno em 8 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3103

PORTARIA Nº 223, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária à servidora **Andreia Cristina de Oliveira**, Psicóloga lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina – Paraná, visando acompanhamento técnico de usuário da Rede Socioassistencial para internamento voluntário - tratamento de dependência química na Clínica Vida Nova, com saída de Céu Azul em 7 de outubro de 2022 e retorno dia 8 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3103

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente 10 Aditivo Ata RP 160-2022 - Pregão 72-2022 – Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses

Publicado no Diário Oficial do Município dia 04/10/2022 e no Jornal O Paraná dia 05/10/2022.

Onde se lê:

a) Promover a redução do preço da Gasolina, passando o valor do litro de R\$ 4,74 para R\$ 4,78;

Leia-se:

a) Promover a redução do preço da Gasolina, passando o valor do litro de R\$ 4,74 para R\$ 4,68;

Céu Azul-Pr, 07 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3103

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2022 – Ref. Pregão nº. 88/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e árvores afim, de atender as necessidades da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.658,50

PRAZO VIGÊNCIA: 03/10/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Jaqueline Scanagatta de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3103

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2022 – Ref. Pregão nº. 88/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: IRIA LUFT

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e árvores afim, de atender as necessidades da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.470,00

PRAZO VIGÊNCIA: 03/10/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, IRIA LUFT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3103

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/2022 – Ref. Pregão nº. 88/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A RODRIGO VOLPATO DEMORI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e árvores afim, de atender as necessidades da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.600,00

PRAZO VIGÊNCIA: 03/10/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Ander Rodrigo Volpato Demori



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3103

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2022 – Ref. Pregão nº. 98/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2.243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS e produtos alimentícios para uso na Merenda Escolar (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.107,50

PRAZO VIGÊNCIA: 06/04/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Odair Stefan Nunes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3103

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 252/2022 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Locação de imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 1.840, Centro, Céu Azul, compreendendo uma casa em alvenaria com área construída de aproximadamente 300 m² (trezentos metros quadrados), edificado sobre o Lote Urbano nº 09, Quadra nº 29, com área total de 1.075 m², registrado na Matrícula nº 13.790 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Céu Azul, considerando que o atual prédio da sede do CRAS estará em reforma. Conforme Memorando 3.257/2022 1Doc.;**

Descrição da Situação: Locação de imóvel com estrutura adequada para implantação do CRAS, com localização no centro da cidade, durante o período que a sede do CRAS estará em obras, Fundamentação legal Art 24 Inciso X da Lei 8.666/93.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
IMOBILIÁRIA MATELÂNDIA LTDA - ME	08.585.794/0001-04	14.835,36

Céu Azul, 07 de outubro de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3103

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 250/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de leiloeiro oficial, habilitado na Junta Comercial do Paraná, para execução e operacionalização de leilão de bens móveis, inservíveis para a Administração Municipal, em conformidade com o Chamamento Público nº 1/2021.**

Justificativa: Contratação de Leiloeiro para execução de serviços de leilão, conforme 1º Termo Prorrogação do chamamento público 1/2021, com fundamento no Art. 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ
HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL	10.722.603/0001-50

Céu Azul, 06 de outubro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 12

Edição Nº: 3103

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 251/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de “Curso In Company na Teoria e Prática” para operadores de máquinas e motoristas de caminhão no Depto de Obras e Vias Públicas e no Depto de agricultura com uma carga horária de 16 horas, sendo: 8 horas de aulas práticas e 8 horas de aulas teóricas, sendo realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2022 no Município de Céu Azul, com os temas abordados: NR11 (Norma Reguladora), operação de máquinas, manutenção preventiva de máquinas e caminhões, condução econômica e defensiva, uso de EPI, avaliação individual dos operadores, compactação de estradas vicinais, orientação sobre valas, estradas, pontes, bueiros, galerias, terraplanagem, medidas e cotas e como preparar uma estrada vicinal..**

Justificativa: Contratação de “Curso In Company na Teoria e Prática” para operadores de máquinas e motoristas de caminhão no Depto de Obras e Vias Públicas e no Depto de agricultura com uma carga horária de 16 horas, sendo: 8 horas de aulas práticas e 8 horas de aulas teóricas, sendo realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2022 no Município de Céu Azul, com os temas abordados: NR11 (Norma Reguladora). Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25 inciso II, da Lei 8.666/1993.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
Excellence Gestão Organizacional Ltda	07.891.384/0001-29	9.000,00

Céu Azul, 06 de outubro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 13

Edição Nº: 3103

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 022/2022, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino, brasileira, CPF n.º 916.902.349-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: “Nova PCA: Cenários para Prefeitos e Vereadores”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, com saída no dia 09 de outubro e retorno no dia 11 de outubro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de outubro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 14

Edição Nº: 3103



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Dispensa de Licitação N.º 008/2022

Publicação: 06/10/2022 16:57

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo: 041/2022

Etapa: Concluída

Abertura: 06/10/2022 16:58

Termo de Ratificação:

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: Turbo 10 Telecomunicações LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 11.929.839/0001-25

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços Link de internet dedicado com

IP válido em fibra óptica. Conexão de internet através de fibra óptica. 100 mbps, Upload 100mb/s, Download 100 mb/s. Para atender a necessidade da Câmara Municipal por 12 meses.

VALOR: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), mediante apresentação de nota fiscal, conforme execução do serviço.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 07 de outubro de 2022

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
Presidente do Legislativo

ROSANGELA APARECIDA ROMANI
Turbo 10 Telecomunicações LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Página: 15

Edição Nº: 3103

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 032/2022, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza viagem e pagamento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o vereador Enivaldo Gregório Dalmás e a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: “Nova PCA: Cenários para Prefeitos e Vereadores”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, com saída no dia 09 de outubro e retorno no dia 11 de outubro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente político e servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de outubro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente